



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

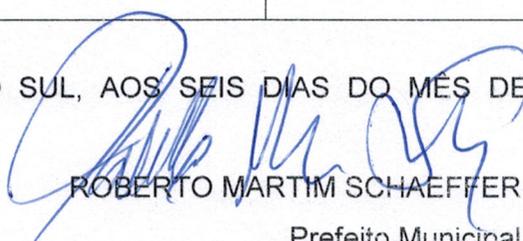
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a) | Mat. | Cargo | Período aquisitivo de férias | Período de gozo |
|-----------------------------|------|--|------------------------------|-------------------------|
| Ederson Luis Fonseca Borges | 657 | Fiscal | 25/11/2021 a 24/11/2022 | 16/11/2023 a 25/11/2023 |
| Mário Willig | 255 | Médico Clínico Geral | 23/11/2021 a 22/11/2022 | 16/11/2023 a 15/12/2023 |
| Ramon Possebon | 507 | Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos | 08/02/2022 a 07/02/2023 | 08/11/2023 a 17/11/2023 |
| Ramon Possebon | 507 | Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos | 08/02/2022 a 07/02/2023 | 10 dias pecúnia |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 06/11/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.